

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 12/2019

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CENTRO-DIA

Nome da entidade Executadora : Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola
Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara
Segmento Atendido: Idosos
Numero de inscritos: 05
Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10
Valor recebido correspondente ao Mês: 2.000,00 ref; Dezembro;
Origem do valor: MUNICIPAL
data: 06/12/2019
Responsável pela elaboração do relatório: Maria Lourenço Prado da Silva

II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias- Centro- Dia.

III- OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

- Ofertar Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias em Centro-Dia a fim de promover autonomia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas idosas, seus cuidadores e suas famílias.

Objetivo Específico:

OBJETIVOS ESPECIFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;	1. Melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias a) Relatos dos usuários a respeito da contribuição do Serviço na melhoria da qualidade de vida; b) Identificar os idosos que: ✓ diminuíram a situação de dependência de cuidados de terceiros; ✓ diminuiu o isolamento social ✓ ampliou suas relações sociais;

Recebido: 07/01/2020
Sonia

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos. a) Identificar a redução de situações de negligências, violência e ruptura de vínculos familiares através dos atendimentos psicossociais, evolução do PIA, relatos dos cuidadores e usuários;
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária. a) Acompanhar a resolutividade da Inclusão dos usuários no Serviço; b) Verificar a garantia da oferta de atividades que contribuam com a construção da autonomia dos usuários;
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	Acesso aos direitos socioassistenciais. a) Verificar a resolutividade do acesso a aposentadoria, benefícios, programas de transferência de renda; b) Verificar a resolutividade da Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados ao idoso a) Verificar através de relatos dos cuidadores/familiares constatar se a inclusão no Serviço diminuiu a sobrecarga da família na tarefa de cuidar. Proteção Social voltada ao desenvolvimento de autonomies. a) Análise da possibilidade de ampliação vagas de idosos no serviço de centro dia; b) Identificar vivências positivas de construção de autonomia c) Levantamento mensal das atividades ofertadas pelo Serviço que contribuam com a construção da autonomia dos usuários; d) Relatos das famílias/cuidadores colhidos na implementação do PIA sobre avanços em relação ao desenvolvimento da autonomia.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso.

V- ATIVIDADES:

- Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;
- Interação com Musica - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;
- Oficinas de atividade terapêutica quatro vez por semana;
- Grupo Fortalecimento de Vínculos 01 vez ao mês CRAS no centro de convivência do idoso;
- Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres.
- Barbeiro para os homens toda sexta- feira;
- Comemoração aos aniversariantes do mês;
- Triagem para orientação, encaminhamento ou possível inclusão Centro Dia.
- Visita Domiciliar 03 durante o mês;
- Orientações a familiares de idosos que estão inclusões no projeto Centro Dia;
- Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.
- Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;
- Atendimento com Fisioterapeuta duas vezes na semana;
- Trabalho com psicóloga três vezes por semana;
- Oficina de Alfabetização com alunos da faculdade Fazar;
- Conversa com familiares;
- Doações de alimentos e produtos de limpeza pela comunidade;
- Conversa telefônica com equipe do CREAS;
- Conversa telefônica com equipe do CRAS;
- Visita realizada por grupos e escolas ;
- Dia da beleza com cabelereira e manicure;
- Amigo chocolate de natal para os idosos dia 17/12;
- Festa de Natal para os idosos dia 17/12;
- Visita durante o mês realizada por grupos com café da tarde em comemoração ao natal;
- Entrega de presentes com papai noel dia 23/12;

VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
08	CUIDADOR(A)	CLT
08	SERVIÇO GERAIS	CLT
01	COZINHEIRA	CLT
01	ASSISTENTE SOCIAL	CLT
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT
01	PSICOLOGA	CLT

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

VII- RESULTADOS:

AÇÃO/ATIVIDADES	OBJETIVOS/METAS	RESULTADOS	IMPACTO
Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;	Melhora na qualidade de vida, aumento do apoio e contato social com a comunidade.	Participação em grupos de rezas na instituição, traçado o perfil religioso de cada idoso, melhor enfrentamento de algumas situações, satisfação com a vida e diminuição de sensação de solidão.	Impacto positivo no bem estar emocional e superação de eventos estressores.
Interação com Musica - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;	Interação do idoso e comunidade Promover atividades manuais e de lazer	Melhoria na qualidade de vida, convívio social e participação em diversas atividades, fazendo com que o idoso se sinta importante na sociedade.	Resgate da autoestima e valorização do idoso
Oficinas de atividade terapêutica quatro vez por semana;	Proporcionar ao idoso acolhido e Centro Dia uma autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia.	Atividades em grupos de idosos e trabalho individual constante de melhoria na coordenação motora + grupo de Alzheimer. Participação de 50% dos assistidos, cabe destacar que a possível inserção de idosos resistentes está sendo trabalhada para que os mesmos venham a participar de tais atividades.	Construção da autonomia e promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência
Trabalho com psicóloga três vezes por semana;	Auxiliar os idosos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, complementar o trabalho social com a família e comunidade;	No mês de referência realizou-se 04 atendimentos psicológicos com 04 idosos, sendo homens e mulheres incluindo idosos Centro Dia. Orientação Psicossocial com 04; (Terapia Comunitária) com 22 idosos, e contato telefônico para alguns familiares passando orientações.	Melhor comunicação e relacionamento interpessoal entre os idosos; Construção de novas narrativas sobre a institucionalização e corresponsabilização para o bem de todos.
Cabeleireira e manicure	Promover e resgatar a	Melhoria na	Satisfação do idoso

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

voluntária para as mulheres; Barbeiro para os homens toda sexta - feira;	autoestima através de voluntários da beleza.	autoestima, através de cortes de cabelo, barba e unhas feitas.	consigo mesmo.
Oficina de Alfabetização	Trabalho voluntário em busca de oferecer aos idosos um espaço de oportunidade para a aprendizagem da leitura e da escrita	29 idosos participaram da oficina de alfabetização durante o mês, sendo homens e mulheres acolhidos e Centro Dia, divididos em dois grupos durante cada semana.	Alfabetização dos idosos e a construção da identidade do idoso, seja qual for sua idade e/ou classe social a que pertença.
Fisioterapia Semanal com profissional cedido pela Diretoria Municipal de Saúde;	Preservar a capacidade motora do idoso; Recuperação do mesmo após algum tipo de lesão ou fratura sofrida	Bem estar físico do idoso através de tratamento contínuo, visando adiar possíveis incapacidades devido a idade, atendimento com idosos que sofreram traumas. Total de atendimentos 43 com 17 idosos, incluindo idosos centro dia, sendo eles; 07 independentes e 09 cadeirantes.	Prevenção de atrofia e recuperação de lesões físicas e motoras.
Comemoração aos aniversariantes do mês;	Promover através das diversas comemorações o contato com a família e a comunidade, preservando vínculos.	Visitas de familiares e comunidade na instituição para comemorações, proporcionando o convívio social.	Resgate de vínculos familiares e lazer para o idoso.
Triagem para orientação, encaminhamento ou possível inclusão; Orientações pela Assistente Social/ Psicóloga a familiares dos idosos que estão acolhidos e inseridos no Centro - Dia;	Fortalecer os vínculos entre família e idoso e inclusão em possíveis grupos de fortalecimento.	Durante o mês foram realizadas 03 visitas domiciliares, sendo da idosa Jacira a qual não foi incluída novamente, Irineu e Elias. Um idoso foi inserido porem se desligou no mesmo mês. Orientação a alguns familiares: Elias, Maria Alamis.	Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades; Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre	Uma alimentação saudável através do acompanhamento da nutricionista.	Melhoria na Qualidade de vida dos idosos. Refeições balanceadas para aqueles que possuem restrições e diminuição de nível de obesidade.	Aumento da qualidade de vida através de alimentação saudável

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

servido uma fruta ou vitamina.			
Doações de alimentos, produtos de limpeza, higiene e também doações financeiras pela comunidade;	Participação/parceria da sociedade com a instituição no atendimento e prestação dos serviços aos idosos	Melhor atendimento as necessidade de diversos tipos do idoso acolhido.	Contribuição com a instituição no atendimento aos acolhidos
Interação com escolas;	Participação dos idosos junto aos alunos em atividades e café da tarde.	Melhor convívio dos idosos com a comunidade e lazer para os mesmos.	Resgate de vínculos com a comunidade e melhoria no bem estar e lazer do idoso.
Festa de natal + amigo chocolate	No mês de referencia idosos institucionalizados e centro dia, a realização de café da tarde especial , amigo secreto e no dia da festa de natal jantar especial e show ao vivo para os idosos.	Garantir momento de lazer para os idosos proporcionando melhor bem estar, harmonia no ambiente e alegria para os mesmos.	Bem estar dos idosos, momento de lazer e de comemorar o mês natalino.
Entrega de presentes de natal	Grupos do município realizaram arrecadação de presentes de natal para cada idoso acolhimento e centro dia.	Preservação dos vínculos com a comunidade, garantindo lazer para o idoso e alegria	Impacto positivo para o idoso, com satisfação de cada um no ganho de presentes de sua vontade. Idosos mais alegres, melhora na qualidade de vida e convívio com demais pessoas da sociedade.

VIII- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Durante o mês de referencia, foram realizados cafés da tarde e atividades desiguais do cotidiano, para os idosos acolhidos e idosos centro dia em especial ao mês de natal, a equipe observou durante o mês o impacto positivo no bem estar do idoso que frequenta o projeto. Obtivemos resultados positivos também envolvendo seus familiares através de escuta sobre relato dos idosos em suas residências.

No referido mês houve uma inserção centro dia não satisfatória, devido ao idoso não ter frequentado durante o mês o projeto, o mesmo foi desligado e a equipe observa para possível nova inclusão.

ANEXO I

Relação Nominal dos Idosos atendidos no referido mês no Serviço de Centro Dia:

No.	NOME	Nº RG	Nº CPF	OUTROS
-----	------	-------	--------	--------

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

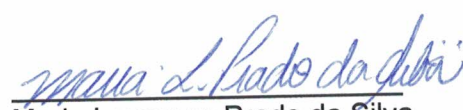
Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	Dalila de Paula Espirito	22.600.966-x	082.275.288-30	
02	Deoclides Pinto da Fonseca	2.614.766-9	050.341.758-00	
03	Maria Alamis	6.801.440-5	012.220.348-83	
04	Elias Eid Neto	7.727.177-4	-	Inserido dia 05/12/2019
05	Irineu Joaquim da Rocha	11.364.029-8	973.980.398-91	Inserido dia 09/12/2019
				Desligou-se 27/12/2019

Novo Horizonte, 07 de Janeiro de 2020.



Jose Aristides Luiz
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva
Assistente Social CRESS: 58.786